



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL 17/2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PRAZO
PARA COMPLEMENTAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO DOS
DEMAIS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL
17/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o Primeiro Adendo ao Edital 17/2022, edital que abre e regulamenta as inscrições para concessão do auxílio-transporte para estudantes universitários residentes no Município de Santo Amaro da Imperatriz, dispondo o que segue:

DO PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os candidatos que não apresentaram toda a documentação necessária conforme exigido na Lei n. 2.905 de 27 de abril de 2022 e Edital n. 17/2022 para classificação e concessão do auxílio-transporte poderão complementar o requerimento e apresentá-los até o dia 24 de junho de 2022.
2. A Secretaria de Educação, até o dia 01 de junho de 2022, contatará os candidatos através dos telefones que constam no cadastro de inscrição para informar quais documentos estão pendentes.
3. Caso não haja contato até o dia 01 de junho de 2022, diante da possibilidade de o telefone não ter sido informado ou estar equivocado, é de responsabilidade do candidato procurar a Secretaria de Educação para orientação.
4. Os documentos faltantes deverão ser entregues na Secretaria de Educação, de forma física, no endereço Rua Santana, 5039 – Centro – Santo Amaro da Imperatriz, no horário entre 08h às 12h, e 13h às 17h, ou de forma virtual através do aplicativo





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

de mensagens WhatsApp (48) 99101-1301, no prazo estabelecido (24 de junho de 2022).

DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL N. 17/2022

1. O prazo previsto no item 5.1 do Edital 17/2022 para publicação da listagem provisória de inscritos e classificados no site oficial do Município fica prorrogado até às 18 horas do dia 29 de junho de 2022.
2. O prazo previsto no item 6.3 do Edital 17/2022 para protocolo dos recursos previstos no item 6.1.2 fica prorrogado para os dias 30 de junho e 01 de julho de 2022.
3. O prazo previsto no item 6.7 do Edital 17/2022 para publicação da listagem classificatória definitiva fica prorrogado para às 18 horas do dia 06 de julho de 2022.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 de maio de 2022.

Sônia Maria Macedo
Secretária da Educação

